



Câmara Municipal de Caieiras

ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 3º ANO, DA 9ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 1999

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 05/10/99
PRESIDENTE

PRESIDENTE: Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA

SECRETARIA: JOSÉ CARLOS GONÇALVES
MERCEDES SARTORI FIORE

Às dezoito horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores : ANTONIO ROMERO POLLON, JESUÍTO GUEDES DOS SANTOS, JOSÉ BISPO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS GONÇALVES, JOSÉ LUIZ DE ABREU, JOSÉ SOARES, MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES, MERCEDES SARTORI FIORE, MILTON VALBUZA SILVEIRA, OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA, PAULO DO CARMO MONTEIRO, PEDRO SIQUEIRA e ROBERTO FÁVERO.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradece a presença de todos, declara aberta a presente Sessão e convida o Vereador José Bispo dos Santos, para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada.

O Vereador José Bispo dos Santos, faz a leitura do Salmo 12, versículos 1 a 8.

Em seguida, o senhor Presidente passa a apresentar as matérias inscritas para a Ordem do Dia, conforme Edital de Convocação nº 005/99.



Câmara Municipal de Caieiras

ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente, tem início a apreciação das seguintes matérias:

1. Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 3.242/99, de autoria dos senhores Vereadores, dispondo sobre modifica o parágrafo único do Projeto de Lei. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é a Emenda colocada em discussão. Após a discussão, é a mesma colocada em votação, sendo aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes.

2. Projeto de Lei nº 3.243/99, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre altera dispositivos de Leis Tributárias e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes, juntamente com a Emenda.

3. Projeto de Lei nº 3.245/99, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autoriza o Poder Executivo a conceder em uso ao IBGE – Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para instalação de uma Agência no Município, uma sala localizada nas dependências do prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pelo “quorum” de oito votos favoráveis e quatro contrários. Votaram favoráveis à aprovação do Projeto de Lei os Vereadores: Jesuíto Guedes dos Santos, José Bispo dos Santos, José Carlos Gonçalves, José Luiz de Abreu, José Soares, Maria José de Mello Manzanares, Mercedes Sartori Fiore e Paulo do Carmo Monteiro. Votaram contrários à aprovação do Projeto os Vereadores: Antonio Romero Pollon, Pedro Siqueira, Osmário de Oliveira e Silva e Roberto Fávero.

Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, passa-se à Explicação Pessoal.



Câmara Municipal de Caieiras

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O senhor Presidente oferece a palavra aos senhores Vereadores conforme inscrição em livro próprio pelo tempo regimental de dez minutos. Usa da palavra o Vereador Milton Valbuza Silveira.

Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a presente sessão, convocando os senhores Vereadores para a 15ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 04 de outubro de 1999, às 19:00 horas; cuja Ordem do Dia será afixada no Quadro de Avisos da Secretaria e determina a mim, LUCIMARA SALGADO NASCIMENTO, Assessora Parlamentar, que lavre a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 27 de setembro de 1999.....

[Handwritten signature]
-Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA-
Presidente

-JOSÉ CARLOS GONÇALVES-
1º Secretário

[Handwritten signature]
-MERCEDES SARTORI FIORE-
2º Secretário